



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## PORTARIA CONSUNI nº 015/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2018, pág. 01, DOU 18/09/2019,

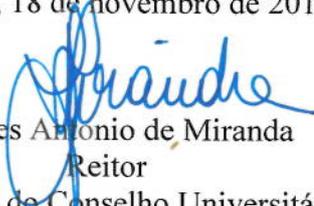
**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Comissão designada pela Portaria Consuni nº 013/2019, datada de 05/11/2019,

### RESOLVE:

**SUSPENDER** os trabalhos da Comissão designada pela Portaria Consuni nº 013/2019, datada de 05/11/2019, para elaborar Proposta de Regulamentação da Venda de Produtos Alimentícios por Pessoa Física nos *Campi* da UFOB, no período de 18/11/2019 a 26/11/2019.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de novembro de 2019.

  
Jacques Antonio de Miranda  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário